PORTARIA Nº 109 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº **555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2019** e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o EMAIL do COPI, enviado a Direção Geral do IFAM/Campus Avançado Manacapuru no dia 14/07/2022;

R E S O L V E:

I – SOLICITAR, a criação dos Núcleos de Pesquisa e Inovação e o Núcleo de Extensão, sem onus para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru;

II – CRIAR, no **SIPAC** os perfis dos núcleos solicitados, para que os responsaveis tenham acesso à documentação.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira Lima: 60335289215

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n° 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.